



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 509/2024**

**Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão e do Programa Institucional de Esporte e Lazer referente aos Editais nº 279 e 280/2024 do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital nº 509/2024 que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão referente aos editais 279 e 280/2024 e do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

**1. Disposições Gerais**

1.1. torna público o Edital nº 509/2024 que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão referente aos editais 279 e 280/2024 e do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

**2. Das bolsas e vagas**

2.1. A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de outubro/2024, com a previsão de até 5 (cinco) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o exercício 2024.

2.2. O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.

2.3. A vaga e os critérios para as ações de pesquisa estão descritos abaixo:

**PROJETO: Redação do ENEM: Aperfeiçoando a escrita através do estudo dos repertórios socioculturais**

<b>Coordenador:</b> Fabio Henrique de Araujo Santos			
<b>Vaga-Bolsa</b>	<b>Valor (meses)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos</b>

01 - Bolsa Estudante de curso técnico	R\$ 280,00 (5 meses)	9 horas e 20 minutos	Estar matriculado e cursando o curso Técnico Integrado do IFMG. Ter bom domínio da escrita em relação aos aspectos gramaticais, estruturais e argumentativos. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Domínio do Canva e de outras ferramentas digitais.
---------------------------------------	-------------------------	----------------------	--

**PROJETO: Clube de Leitura: um equipamento sociocultural aplicado à Redação do ENEM**

<b>Coordenadora:</b> Giovanna Soalheiro			
<b>Vaga-Bolsa</b>	<b>Valor (meses)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos</b>
01 - Bolsa Estudante de curso técnico	R\$ 280,00 (5 meses)	9 horas e 20 minutos	Estar matriculado e cursando o curso Técnico Integrado do IFMG. Ter bom domínio da escrita em relação aos aspectos gramaticais, estruturais e argumentativos. Ter interesse por literatura e por leitura em diversos âmbitos. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Domínio do Canva e de outras ferramentas digitais.

**PROJETO: Astros no Campus**

<b>Coordenadora:</b> Danielle Cristina Teles Ferreira			
<b>Vaga-Bolsa</b>	<b>Valor (meses)</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Requisitos</b>

01 - Bolsa Estudante de curso técnico	R\$ 280,00 (5 meses)	9 horas e 20 minutos	Estar matriculado e cursando o curso Técnico Integrado (1° e 2° ano) do IFMG <i>campus</i> Ribeirão das Neves. Ter bom domínio do uso de redes sociais. Ter interesse por Astronomia e Astrofísica. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Domínio do Canva e de outras ferramentas digitais.
---------------------------------------	-------------------------	----------------------	--

### PROJETO: Curso de Informática Básica

Coordenadora: Paulo Aparecido Tomaz			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - Bolsa Estudante graduando	R\$ 700,00 (2 meses)	18 horas	<p>Estar matriculado no curso superior do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves.</p> <p>Ter participado previamente como bolsista ou voluntário em projeto/curso de extensão.</p> <p>Ter conhecimento na área de informática.</p> <p>Ter disponibilidade de horário para orientar os alunos durante as aulas.</p>

### 3. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG *campus* Ribeirão das Neves.
- 3.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista/voluntário e cumprir a carga horária estabelecida.
- 3.3. Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.
- 3.4. O bolsista ou voluntário não poderá ter vínculo de parentesco de 1° ou 2° grau com o

coordenador/orientador do Projeto.

3.5. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.

3.6. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.7. Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

3.8. Os voluntários poderão ser selecionados em edital ou convidados pelo coordenador da ação e poderão ter o tempo de dedicação reduzido.

3.9. Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.

3.10. Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e do Planeta IFMG, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo expandido, painel e, se selecionado, na forma oral.

3.11. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.

#### 4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/HaKyohqZdT4VQuJZ7>. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

#### 5. Da seleção

5.1. O processo de seleção ocorrerá por meio dos instrumentos dispostos no quadro abaixo:

<b>Instrumento</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Carta de Apresentação	100
Entrevista	100

5.2. A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação estabelecidos no item 5.1.

5.3. O processo de seleção de cada projeto será realizado pelo seu coordenador(a), o (a) qual estabelecerá os seus próprios critérios de avaliação.

5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5.5. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados como voluntários a critério do coordenador do projeto.

#### 6. Do Cronograma

6.1. As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	Da publicação do edital até o dia 20/10/2024
Seleção com o/a coordenador/a do projeto	De 21/10/2024 a 22/10/2024

Resultado Preliminar	23/10/2024
Resultado Final	A partir de 25/10/2024

## 7. Dos resultados e recursos

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo pelo e-mail [extensao.neves@ifmg.edu.br](mailto:extensao.neves@ifmg.edu.br).

## 8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor Extensão do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 11 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 11/10/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2069963** e o código CRC **58E56208**.

23713.001223/2024-39

2069963v1